

ESTADO DO PARANÁ

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 29 / 09 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1116/14

Data 24/09/14

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem a cidade de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar aproximadamente 50 (cinquenta) atletas, para a disputa do campeonato brasileiro Kyokushinkaikan de Karatê, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** A saída está prevista para o dia 10 de outubro de 2014, com retorno previsto para o dia 12 de outubro de 2014.

**Art. 2º.** O transporte será feito por 02 (dois) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

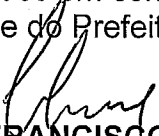
**Art. 3º.** As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

11.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>
11.01	<b>DIVISÃO DE ESPORTES</b>
2781200132.36	Manutenção do Esporte Amador
3.190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
3.390.30	Material de Consumo
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de setembro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Protocolo No: 918 /2014  
Data/Hora: 26/09/2014 10:05  
Projeto de Lei: 001.116  
Assunto: Transporte de PESSC  
Origem: Poder Executivo  
Responsável: Câmara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1116/14**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para transportar aproximadamente 50 (cinquenta) atletas para a disputa do campeonato nacional Kyokushinkaikan de Karachi na cidade de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul.


A coordenação, bem como a seleção das pessoas que irão viajar, será de responsabilidade do senhor Luiz Eduardo Trevisan Júnior, coordenador do projeto em nosso Município.

A viagem atende pedido do ofício nº 008/2013 LETJ, documento anexado.

Importante salientar que já foram várias vezes que o Município participou no programa, em especial nas viagens quando os atletas disputam campeonato, e esta vez a nível nacional.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 24 de setembro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal